

Matrícula

9.987

Ficha

01

CNM: 112581.2.0009987-60

São José dos Campos, 11 de março de 2.008

IMÓVEL:- BAIRRO DO ALTO DA PONTE

Um terreno, sem benfeitorias, com a área de **17.500,00 metros quadrados**, localizado no "**Bairro do Alto da Ponte**", no 2º Subdistrito – Santana do Paraíba, desta cidade, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, com a seguinte identificação e caracterização: inicia no marco 22 do perímetro principal, cravado no alinhamento da Rua Benedito Pereira Lima, canto de divisa com a Mitra Diocesana de São José dos Campos – Paróquia de São Benedito. Segue pelo novo alinhamento da Rua Benedito Pereira Lima, uma distância de 72,00 metros, até o vértice nº46; deflete à esquerda e segue em direção ao vértice nº45, com rumo de $55^{\circ}40'37''$ NW; uma distância de 60,00 metros, confrontando com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos; deflete à direita com ângulo de 90° e segue em direção ao vértice nº44, com rumo de $34^{\circ}19'26''$ NE e extensão de 60,00 metros, confrontando ainda com a referida Prefeitura de São José dos Campos, marco este que dista 60,00 metros do vértice nº44, do perímetro principal. Deflete à esquerda e segue confrontando com o quinhão atribuído a Valtér Roberto Guimarães Segolin e Lídia Maria Segolin de Almeida, através do azimuth de $309^{\circ}40'$, uma distância de 124,32 metros, até um ponto que dista 48,15 metros da divisa da Gleba 09, de propriedade de Ubiratan Barreto. Deflete à esquerda e segue confrontando com a Rádio e TV Band Vale, sucessora de Flávio José Prianti e sua esposa, Antônio Carlos Guimarães Prianti e sua esposa, através dos seguintes azimuths e respectivas distâncias: $259^{\circ}27'57''$ – 49,23 metros e $266^{\circ}01'56''$ – 26,50 metros, até encontrar a divisa do quinhão atribuído a Dulce Guimarães Rossi, Yara Rossi Lage e seu marido e Yalta Guimarães Rossi Rabello e seu marido, num marco que dista 37,00 metros da divisa da Gleba 10, de propriedade de Jaci César neto. Deflete à esquerda e segue confrontando com o quinhão atribuído a Dulce Guimarães Rossi, Yara Rossi Lage e seu marido e Yalta Guimarães Rossi Rabello e seu marido, através do azimuth de $151^{\circ}00'$, uma distância de 157,67 metros, até encontrar as divisas da mitra Diocesana de São José dos Campos – Paróquia de São Benedito, num marco que dista 85,00 metros do marco 21, do perímetro principal. Deflete à esquerda e segue confrontando com a Mitra Diocesana de São José dos Campos – Paróquia de São Benedito, uma distância de 20,00 metros; deflete à direita e segue ainda com a mesma

(Continua no Verso)

Matrícula

9.987

Ficha

01-Verso

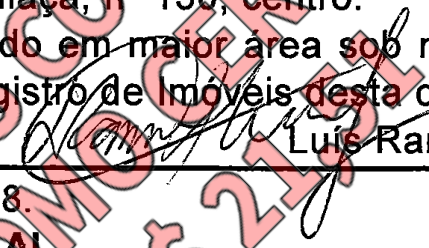
CNM: 112581.2.0009987-60

confrontante, uma distância de 85,00 metros até o marco onde teve início esta descrição.

CADASTRO MUNICIPAL: - 23.0111.0017.0000.

PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO CARLOS GUIMARÃES PRIANTI, proprietário, RG.nº3.112.280-SSP-SP, CPF.nº037.542.608/63, e sua esposa GICELIA SANTOS PRIANTI, conhecida e se assina GISELIA SANTOS PRIANTI, professora, RG,nº4.402.626-SSP-SP, CPF.nº360.825.208/82, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em nesta cidade, na Rua Raul Ramos de Araújo, nº 270, Santana; e, FLÁVIO NOGUEIRA PRIANTI, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG.nº23.453.268-3-SSP-SP, CPF.nº199.251.868/89, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Vilaça, nº 130, centro.

REGISTRO ANTERIOR:- Matriculado em maior área sob nº140.327 do Livro 02, em 19/11/2.002, do 1º Registro de Imóveis desta cidade.

Escrevente Substituto do Oficial:  Luis Ramon Alvares

R.01:- Em 10 de dezembro de 2.008.

VENDA E COMPRA DE PARTE IDEAL

Por escritura pública de 28 de janeiro de 2.008, do Terceiro Tabelião de Notas desta cidade, Livro 624, páginas 134/136, ato nº072, protocolo nº21.591 de 19/11/2.008, os co-proprietários ANTONIO CARLOS GUIMARÃES PRIANTI, e sua esposa GICELIA SANTOS PRIANTI, também conhecida e se assina GISELIA SANTOS PRIANTI, já qualificados, **VENDERAM a parte ideal correspondente a 50%** do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$225.000,00, valor venal da parte ideal de R\$112.577,50, base de cálculo do ITBI de R\$225.000,00, a **NOGAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ.nº07.241.561/0001-21, com sede nesta cidade, na Avenida Princesa Isabel, nº1.236, Santana. Emitida DOI pelo Tabelião.

Escrevente autorizada:  Edna de Paula Moscoso

R.02:- Em 10 de dezembro de 2.008.

VENDA E COMPRA DE PARTE IDEAL

Por escritura pública de 28 de janeiro de 2.008, do Terceiro Tabelião de Notas desta cidade, Livro 624, páginas 137/139, ato nº073, protocolo nº21.592 de 19/11/2.008, o co-proprietário FLÁVIO NOGUEIRA PRIANTI, professor de educação física, já qualificado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Teopompo de Vasconcelos, nº544,

 (Continua na Ficha-02)

Matrícula

9.987

Ficha

02

CNM: 112581.2.0009987-60

São José dos Campos, de

de

apto. 101, Vila Ady-Anna, **VENDEU a parte ideal correspondente a 50%** do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$225.000,00, valor venal da parte ideal de R\$112.577,50, base de cálculo do ITBI de R\$225.000,00, a **NOGAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ.nº07.241.561/0001-21, com sede nesta cidade, na Avenida Princesa Isabel, nº1.236, Santana. Emitida DOI pelo Tabelião.

Escrevente autorizada:  Edna de Paula Moscoso

AV.03:- Em 31 de agosto de 2.015.

ARRESTO

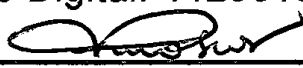
Conforme Certidão de Arresto de 25 de agosto de 2.015, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Processo nº **1016967-02.2015**, do MM. Juízo de Direito da **7ª Vara Cível desta comarca**, movida por CLAUDIO MARCELO TAVARES PESSOA DE MELO, CPF nº 373.855.777/68, contra NOGAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificado, Auto ou Termo de Arresto de 17/08/2.015, verifica-se que este imóvel foi **ARRESTADO** para o pagamento do débito de R\$2.411.164,00, juntamente com outros, tendo sido nomeado depositário Nogal Empreendimentos e Participações Ltda. Protocolo nº 72.978 de 25/08/2.015.

Escrevente autorizada:  Edna de Paula Moscoso

AV.04:- Em 14 de fevereiro de 2.019.

CANCELAMENTO DE ARRESTO

Conforme Mandado de Cancelamento de Arresto expedido pelo MM. Juízo de Direito da **7ª Vara Cível desta comarca**, em 03 de dezembro de 2.018, Processo nº 1016967-02.2015.8.26.0577, Protocolo nº 98.459 de 16/01/2.019, faço o **CANCELAMENTO** do **ARRESTO** noticiado na AV.03 desta matrícula. Selo Digital: 1125813310000A228071M419H.

Escrevente autorizada:  Edna de Paula Moscoso

AV.05:- Em 23 de abril de 2.020.

PENHORA

Conforme Certidão de Penhora de 03 de abril de 2.020, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Processo nº **1024937-53.2015.8.26.0577**, do MM. Juízo de Direito do **1º Ofício Cível desta comarca**, movida por HEMAX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E INSTALAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ.nº.08.807.053/0001-20, NIRE 35221336124, contra VPSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ.nº.04.439.463/0001-05, NIRE

(Continua no Verso)

Matrícula

9.987

Ficha

02-Verso

CNM: 112581.2.0009987-60

35216539110, e NOGAL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ.nº.07.241.561/0001-21, NIRE 35219593654, já qualificada, Auto ou Termo de Penhora de 03 de março de 2.020, verifica-se que este imóvel foi **PENHORADO** para o pagamento do débito de R\$220.670,29, tendo sido nomeado depositário NOGAL EMPREENDIMENTOS LTDA. Protocolo nº.107.138 de 06/04/2.020.

Selo Digital: 1125813310000A251748M5208.

Escrevente autorizada:

Edna de Paula Moscoso

AV.06:- Em 20 de maio de 2.021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 05 de maio de 2.021, protocolo de indisponibilidade 202105.0512.01613412-IA-909, do processo nº.00118933220165150083, do TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – São José dos Campos – 3ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, Protocolo nº.115.524 de 06/05/2.021, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens da NOGAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada.

Selo Digital: 1125813E10000A273803M621Q.

Escrevente autorizado:

Emerson de Queiroz Junior

AV.07:- Em 22 de outubro de 2.021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 07 de outubro de 2.021, protocolo de indisponibilidade 202110.0717.01855341-IA-520, do processo nº.00118933220165150083, do TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – São José dos Campos – 3ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP, Protocolo nº.119.680 de 08/10/2.021, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens da NOGAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada.

Selo Digital: 1125813E10000A282269M721F.

Escrevente autorizado:

Emerson de Queiroz Junior

AV.08:- Em 24 de novembro de 2.021.

EXISTÊNCIA DA AÇÃO

Pelo Mandado de Averbação de 04 de novembro de 2.021, da 7ª Vara Cível desta cidade, procede-se a esta averbação, para constar a **EXISTÊNCIA DE**

(Continua na Ficha 03)

Matrícula

9.987

Ficha

03

CNS: 11.258-1

CNM: 112581.2.0009987-60

São José dos Campos,

de

de

AÇÃO, de Procedimento Comum Cível – Honorários Advocatícios, processo digital sob nº.1025843-33.2021.8.26.0577, distribuída em 27 de setembro de 2.021, em que são partes: FELIPE GAVAZZI FERNANDES, CPF.nº.278.403.518/24 (requerente), e NOGAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ.nº.07.241.561/0001-21 (requerida), cujo valor da causa é R\$90.000,00. Protocolo nº.120.520 de 10/11/2.021.

Selo Digital: 1125813310000A284205M821B.

Escrevente autorizado:

Ângelo Luís Jorge Coelho

AV.09:- Em 01 de dezembro de 2.022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 11 de novembro de 2.022, protocolo de indisponibilidade 202211.1117.02444222-IA-709, do processo nº.00117104420175150045, do TST – Tribunal Superior do Trabalho - SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – São José dos Campos – 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, Protocolo nº.129.093 de 14/11/2.022, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens da **NOGAL EMPREENDIMENTOS - EIRELI**, já qualificada.

Selo Digital: 1125813310000A305194M922

Escrevente autorizado:

Emerson de Queiroz Junior

AV.10:- Em 26 de janeiro de 2.023.

PENHORA

Conforme Certidão de Penhora de 18 de janeiro de 2.023, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista - Processo nº.0011893322016-5150083, do MM. Juízo da 3ª Vara do Trabalho desta comarca, movida por JENNIFER YEHWAN LEE BORGES, CPF.nº.378.780.138/37 contra NOGAL EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, e outros, Auto ou Termo de Penhora de 18 de maio de 2.022, verifica-se que este imóvel foi **PENHORADO** para o pagamento do débito de R\$152.820,00, tendo sido nomeado depositário NOGAL EMPREENDIMENTOS LTDA. Protocolo nº.130.449 de 19/01/2.023.

Selo Digital: 112581331000A308692M1023X.

Escrevente autorizada:

Edna de Paula Moscoso

AV.11:- Em 21 de setembro de 2.023.

PENHORA

Conforme Certidão de Penhora de 14 de setembro de 2.023, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista - Processo nº.0012473-78.2016.5.15.0013, do MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, movida por PAULO RONALDO DE

Matrícula

9.987

Ficha

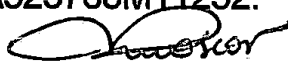
03-Verso

CNM: 112581.2.0009987-60

SOUZA BORGES, CPF.nº124.503.886/99, contra NOGAL EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, e outra, Auto ou Termo de Penhora de 03 de abril de 2.023, verifica-se que este imóvel foi **PENHORADO** para o pagamento do débito de R\$40.082,15, tendo sido nomeado depositário NOGAL EMPREENDIMENTOS LTDA. Protocolo nº.136.434 de 14/09/2.023.

Selo Digital: 112581331000A323768M11232.

Escrevente autorizada:



Edna de Paula Moscoso

AV.12:- Em 12 de agosto de 2.024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ordem de Indisponibilidade de 05 de agosto de 2.024, protocolo de indisponibilidade 202408.0512.03490042-IA-180, do processo nº.0011589302016 5150084, do TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – São José dos Campos – 4ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, Protocolo nº.144.495 de 06/08/2.024, **verifica-se que foi decretada a indisponibilidade dos bens da NOGAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada.

Selo Digital: 1125813E1000A342729M1224J.

Escrevente autorizada:



Bruna Gomes dos Reis

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr